

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de Setembro nº 887 - CNPJ nº 27.744.143/0001-64

PORTARIA Nº 0121/2023 - DE 03/03/2023

AFRIADO NO MIRAL DA PREFEITURA EM 03/03/2023 Respuyativo

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

on sant Eliz-o

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora MARIA DA PENHA SCANDIANI, matrícula 1923, como fiscal do contrato referente concessão do direito de uso, de forma onerosa, dos QUIOSQUES localizados nas praças de lazer do Bairro Santo Antônio e São Sebastião, tendo como seu suplente o servidor ADER SCHIMITH BERGUE, matrícula 9551, referente ao Processo nº 005649/2022, de 15/08/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

KELLY CHRISTINA PATROCINIO Secretária Municipal de Administração